



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Sergio Moro

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de prestar homenagem ao programa “Cidadania e Justiça também se aprendem na Escola”.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem como objetivo a realização de Sessão Especial para prestar homenagem ao programa “Cidadania e Justiça também se aprendem na Escola”.

Esta nobre iniciativa foi semeada em 1992, quando Francisco de Paula Xavier Neto, então presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, trouxe da Alemanha a ideia de desenvolver uma Cartilha da Justiça, após ver em pontos de ônibus, metrôs e órgãos públicos panfletos que informavam a população sobre o funcionamento do sistema Judiciário.

A Cartilha da Justiça implementada no Brasil contou com a especial colaboração do desembargador Regis Fernandes de Oliveira, que havia o antecedido na presidência da AMB, para conduzir os trabalhos e dirigir uma comissão de estudo e pesquisa com o objetivo de elaborá-la. Além dele, participaram os magistrados Osvaldo Stefanello, do Rio Grande do Sul; Paulo Galloti, de Santa Catarina; Ivanildo Andrade, de Pernambuco; e Roberto Bacellar, do Paraná.

Em 1993, o projeto da cartilha ganhou contornos mais complexos, quando o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) desenvolveu o que seria o programa piloto



do “Cidadania e Justiça também se aprendem na escola”, que foi realizado pela 2<sup>a</sup> Vice-Presidência do TJPR. Com o objetivo de oferecer noções básicas de justiça e cidadania e sobre o funcionamento do Poder Judiciário a alunos da rede pública municipal de ensino, o programa busca garantir a integração entre o Poder Judiciário e a sociedade.

O sucesso deste programa impulsionou o surgimento de outras cartilhas, tais como a dos Juizados Especiais, do Código de Trânsito Brasileiro, da Cidadania, da Infância, e da Adoção e Mediação. Essas publicações, idealizadas no Paraná, servem até hoje de material de apoio do programa da AMB “Cidadania e Justiça também se aprendem na escola”.

Por fim, não podemos esquecer que foi na gestão do desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho (1998-1999), oriundo do Rio de Janeiro, que o projeto ganhou repercussão nacional, sendo desenvolvido em quase todos os estados brasileiros. Desde lá, a Cartilha da Justiça, semente do projeto, foi utilizada como instrumento e material de apoio, e nesses anos de programa, cerca de 6 milhões de jovens já foram atendidos por essa nobre iniciativa.

Diante do exposto, entendo que esta Casa não poderia se furtar a homenagear o programa “Cidadania e Justiça também se aprendem na Escola”, que leva responsabilidade social às crianças e aos jovens brasileiros e que busca despertar e consolidar a cidadania como semente do presente que germinará no futuro. Acreditamos que eles serão os agentes multiplicadores dos ideais de uma nação pacífica, organizada, solidária, justa e, ao mesmo tempo, democrática, ora pretendida por todos nós, razão pela qual peço apoio de meus pares no sentido de aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2023.

**Senador Sergio Moro**  
**(UNIÃO - PR)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4124914141>